



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº 478, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

**RETIFICA A PORTARIA QUE NOMEIA GRUPO DE  
EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL**

**ADAIR PHILIPPSEN**, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei 3.506/2012, NOMEIA Grupo de Educação Fiscal Municipal para, sob a coordenação da primeira, planejar, executar, acompanhar e avaliar ações necessárias implementação do Programa no Município, formado pelos seguintes servidores: CRISTIANE WEYH MALIKOSKI DA SILVA, Agente Tributário; LEANDRO BOCORNI, Agente Fiscal; INACIO JOSE WEBER, Médico Veterinário; LAERTE JOSE LANIUS, Pedagogo. Esta portaria produz efeitos a contar desta data, e revoga a de nº 354, de 14 de julho de 2017.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 26 de outubro de 2017.



**Adair Philippsen,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se.



Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração

Publicação: 26/10/2017

Período: 26/10/2017 a 16/12/2017

Local: quadro de publicações oficiais.

**Lixo no lixo é luxo.**

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500  
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS